

PORTARIA Nº 164/2017

(DOC TCE-MT de 01.12.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO o recesso de final de ano no âmbito deste Tribunal, previsto para o período de 22.12.2017 a 05.01.2018, nos termos do artigo 2º da Portaria nº 003/2017, publicada no Diário Oficial de Contas em 13.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o recesso de final de ano no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o período de 22 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal